Semanário Oficial Município de
PAULÍNIA
Ano XVIII - Edição: 943 | Edição Extra | Paulínia, 10 de fevereiro de 2012

PAULÍNIA é a 2ª cidade que mais gerou emprego em 2011

Paulínia foi a segunda cidade que mais gerou emprego em 2011 entre os 19 municípios da Região Metropolitana de Campinas (RMC). Para cada mil habitantes foram abertos 25 novos postos de trabalho na cidade. De acordo com dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados do Ministério do Trabalho (Caged) foram realizadas 21.369 admissões no município no ano passado.

Página 3


Avenida José Paulino: vista parcial da cidade de Paulínia

Confeitaria Artesanal beneficiará jovens Paulinenses

O Prefeito de Paulínia inaugurou (dia 7) a Confeitaria Artesanal – Oficina do Pão. O empreendimento faz parte da Secretaria da Criança e Adolescente (Seca), em parceria com as empresas Galvão Engenharia e Vivo Sabor. O projeto atenderá mais de 160 jovens que terão a chance de aprender uma profissão, além de adquirir conhecimento que será transformado em benefícios para toda a vida.

Página 2



Páginas 9 e 12

Reconhecimento ambiental

Paulínia foi a única cidade da Região Metropolitana de Campinas a ser premiada pelo Programa "Pacto das Águas São Paulo", do governo do Estado.

Página 2

Paulínia recebe prêmio de reconhecimento ambiental

Cidade foi a única da Região Metropolitana de Campinas a ser premiada pelo Programa "Pacto das Águas São Paulo"

O prefeito de Paulínia recebeu (dia 7), em São Paulo, a premiação do Programa "Pacto das Águas São Paulo" das mãos do secretário de Estado do Meio Ambiente, Bruno Covas, e do diretor da Agência Nacional de Águas, Paulo Varela.

A cidade foi a terceira melhor ranqueada entre os 94 municípios com mais de 20 mil habitantes que adotaram o pacto visando o desenvolvimento sustentável, lançado em Istambul no 5º Fórum Mundial das Águas em 2009.

O programa leva em conta três eixos de ações: água e saneamento, revitalização de bacias hidrográficas, e projetos estratégicos das cidades relacionados com recursos hídricos, como a educação ambiental.

Para o prefeito, receber o prêmio foi um reconhecimento do que vem sendo executado por essa administração. "A premiação de Paulínia em um evento como este mostra que estamos trabalhando com desenvolvimento e pensando na sustentabilidade. Há tempos atrás éramos lembrados apenas pelo potencial das nossas indústrias petroquímicas, e agora, recebemos o reconhecimento na área ambiental. Isso demostra que fazemos e pensamos no futuro das próximas gerações", disse.

Paulínia se destacou na terceira colocação pelos programas apresentados na área ambiental como a conservação e recomposição da mata ciliar com espécies nativas e o mapeamento das nascentes.

O secretário de Defesa e Desenvolvimento do Meio Ambiente, lembrou ainda a importante parceria com o Comitê das Bacias do PCJ. "Há três anos retomamos efetivamente esse projeto, e sem dúvida, o Consórcio nos ajuda em diversas ações ambientais da cidade. Isso nos ajudou para que Paulínia fosse a única cidade premiada da Região Metropolitana de Campinas e a única dos quase 70 municípios que integram as Bacias do PCJ".



Alunos do Sistema Municipal de Educação realizaram plantio de mudas de árvores nativas no entorno do rio Atibaia

O secretário estadual, Bruno Covas, parabenizou todos os municípios envolvidos e comentou o desafio em se trabalhar questões ambientais no dia a dia. "Sabemos que este tema por muitas vezes não é reconhecido pela população, mas quando investimos no Meio Ambiente estamos pensando não somente no hoje. O incentivo do Estado de São Paulo é grande para que essas ações continuem e atinjam o máximo de municípios", afirmou.

Desde 2009 todos os 645 municípios que adotaram o "Pacto das Águas" preencheram um sistema online sobre a situação da cidade naquele ano e quais eram as metas e os resultados alcançados em 2011. Desse total apenas 229 cidades chegaram na fase final do processo.

Os dados preenchidos foram avaliados por uma comissão do programa para se chegar aos municípios que se destacaram.

Vale ressaltar que essa foi apenas a primeira etapa do programa, a partir do mês de abril serão retomadas as discussões para as próximas metas a serem atingidas pelos municípios do Estado de São Paulo no período de 2012 a 2015.

Premiação

A premiação do "Pacto das Águas São Paulo" foi dividida em três categorias: mobilização regional, municípios com menos de 20 mil habitantes e municípios com mais de 20 mil habitantes.

Confira os vencedores:

Municípios com mais de 20 mil habitantes:
1º - Sorocaba
2º - Tupã
3º - Paulínia
4º - Itapira
5º - Batatais

Municípios com menos de 20 mil habitantes:
1º - Regente Feijó
2º - Bilac
3º - Bocaína
4º - Lindóia
5º - Santo Antônio do Jardim

Mobilização Regional:
1º - Narandiba
2º - Sorocaba
3º - Pontalinda

EXPEDIENTE: A publicação do Semanário Oficial do Município de Paulínia obedece à Lei Nº 1.753 de 09/11/93, que cria a Imprensa Oficial do Município de Paulínia. Este Semanário veicula atos oficiais do Município, e outros atos de interesse do Executivo e da Câmara Municipal. Sua produção está sob a responsabilidade do Gabinete do Prefeito (Serviço de Expediente e Secretaria de Governo - Departamento de Comunicação Social), Secretaria de Planejamento e Coordenação (Serviço de Informática) e Secretaria dos Negócios Jurídicos. Tiragem desta edição: 26.000 exemplares.

PAULÍNIA é a 2ª cidade que mais gerou emprego na RMC em 2011



O programa Pronto Para o Trabalho oferece diversos cursos para os moradores de Paulínia

Paulínia foi a segunda cidade que mais gerou emprego em 2011 entre os 19 municípios da Região Metropolitana de Campinas (RMC), atrás apenas de Jaguariúna. Segundo dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados do Ministério do Trabalho (Caged) foram realizadas 21.369 admissões no município no ano passado. Para cada mil habitantes, foram abertos 25 novos postos de trabalho na cidade.

O município possui atualmente mais de 6.6 mil empresas em funcionamento, garantindo assim um maior número de postos de trabalho, sendo que deste total 705 foram abertos somente no ano passado. O prefeito de Paulínia comemorou os índices apresentados pelo Caged. "Após 3 anos de trabalho da nossa Administração, a cidade começa a colher os resultados. Conseguimos atrair mais empresas e isso se reverte em emprego para a nossa população", enfatizou o prefeito.

Dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e da Fundação Seade (Sistema Estadual de Análises de Dados) apontam que, na última década, Paulínia teve um crescimento de 60,6% no número de habitantes, sendo a terceira cidade da RMC que mais recebeu migrantes.

Com esse alto fluxo migratório, a Prefeitura de Paulínia tem desenvolvido ações para que a população – que segundo dados do Censo 2011 está em 84.512 habitantes - consiga ser inserida no mercado de trabalho formal e informal.

Para capacitar a mão de obra paulinense, a Prefeitura oferece anualmente 750 bolsas de estudos para a população, sendo 300 para Nível Superior, 400 para Tecnólogo e 50 para Cursos Técnicos.

Além disso, a Prefeitura mantém uma parceria com o Centro de Ação Comunitária de Paulínia, que desenvolve o Programa Pronto Para o Trabalho (PPT). O Programa tem o objetivo de minimizar problemas decorrentes do desemprego, oferecendo orientações, qualificações, encaminhamentos e colocação no mercado competitivo.

Qualificação profissional

Em 2011, foram realizadas 2.527 admissões por meio do Programa Pronto Para o Trabalho (PPT) do Centro de Ação Comunitária. Foram feitos ainda neste mesmo período 23.821 encaminhamentos de candidatos à vagas de emprego, sendo disponibilizadas 2.180 vagas.

De acordo com a presidente do Caco, Fernanda Aranha, além de prestar atendimento à população que está em busca de emprego ou de uma nova recolocação no mercado, o PPT também auxilia as empresas que estão à procura de novos profissionais. "Oferecemos todo respaldo que as empresas parceiras precisam quando entram em contato conosco, cedendo, inclusive, espaço para entrevista, quando necessário", explicou a presidente.

Com o objetivo de promover a qualificação profissional do munícipe, propiciando a capacidade de empregabilidade, geração de renda e inclusão social, a entidade passou a executar neste ano o Programa Aprender, que está atuando por meio dos Projetos Moda e Beleza, Padaria Artesanal e Qualifique. "Percebemos a necessidade de criar esse novo Programa, pois acreditamos que qualificar a população, desenvolvendo suas potencialidades, é a melhor maneira de fazermos a inclusão social de nossos beneficiários", explicou a coordenadora administrativa do Caco, Célia Muraoka.

Atualmente, já estão sendo oferecidos os Cursos de Cabeleireiro, Corte e Costura e Manicure. A Padaria Artesanal também já iniciou suas aulas e os alunos estão literalmente colocando a mão na massa, ou seja, aprendendo na prática a fazer delícias da panificação e confeitaria. Até agora, o Programa está atendendo 105 alunos. A partir de março esse número deve aumentar, pois também serão oferecidos os cursos de designer de sobrancelha, depilação e corte e costura no bairro João Aranha.

A recepcionista, Márcia Aparecida Lima, estava fora do mercado há anos. "Procurei o Pronto Para o Trabalho quando decidi voltar a trabalhar. Gostei muito do atendimento, inclusive porque foi por meio do trabalho deles que consegui meu emprego e hoje estou muito feliz", contou.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SERVIÇO
DE EXPEDIENTE

DECRETO Nº 6.195,
DE 10 DE FEVEREIRO DE 2.012

"DECRETA PONTO FACULTATIVO OS DIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O cidadão JOSÉ PAVAN JUNIOR, Prefeito do Município de Paulínia, no uso das atribuições de seu cargo,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica decretado ponto facultativo em todas as repartições públicas municipais os dias 20, 21 de fevereiro de 2012, segunda e terça -feira de carnaval e dia 22 de fevereiro de 2012 quarta-feira de cinzas, ocasião em que os servidores deverão retornar ao trabalho às 12:00 horas.

Artigo 2º - Excluem-se das disposições deste Decreto as repartições cujos serviços sejam considerados essenciais à população.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 28 de Fevereiro 10 de fevereiro de 2012.

JOSÉ PAVAN JUNIOR
Prefeito Municipal

Lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos e publicado no Gabinete do Prefeito na data supra.

LEONARDO E. C. BALLONE
Secretário dos Negócios Jurídicos

LUCILA RODRIGUES ALVES PAVAN
Secretária Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 6.196,
DE 10 DE FEVEREIRO DE 2012.

"DECRETA PONTO FACULTATIVO OS DIAS QUE ESPECIFICA"

O cidadão JOSÉ PAVAN JUNIOR, Prefeito do Município de Paulínia, no uso das atribuições de seu cargo.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica decretado ponto facultativo em todas as repartições públicas municipais o dia 27 de fevereiro de 2012, segunda-feira, dia que antecede o feriado em comemoração da "Emancipação Política do Município de Paulínia".

Artigo 2º - Excluem-se das disposições deste Decreto as repartições cujos serviços sejam considerados essenciais à população.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 28 de Fevereiro, 10 de fevereiro de 2012.

JOSÉ PAVAN JUNIOR
Prefeito Municipal

Lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos e publicado no Gabinete do Prefeito na data supra.

LEONARDO E. C. BALLONE
Secretário dos Negócios Jurídicos

LUCILA RODRIGUES ALVES PAVAN
Secretária Chefe de Gabinete

LEI Nº 3.262,
DE 10 DE FEVEREIRO DE 2012

"DISPÕE SOBRE A DESAFETAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA E AUTORIZA A SUA PERMUTA COM ÁREA DE TERRENO PERTENCENTE AO INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Câmara Municipal **APROVOU** e eu, Prefeito do Município de Paulínia, **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica desafetada do rol dos bens de uso comum, passando a integrar o rol dos bens dominicais do Município, a área de terreno abaixo descrita e caracterizada, localizada no loteamento denominado Residencial Villa Bella:

Área Institucional 3 – Equipamento Público Comunitário do Loteamento Residencial Vila Bella:

Inicia-se num ponto comum entre o lote 14 da quadra L loteamento Parque Residencial Jardim Europa, a Rua 8 e a área em questão; daí segue em linha reta numa distância de 32,57m, confrontando com a rua 8; daí segue em linha curva à direita numa distância de 13.36m, confrontando com a confluência da Rua 8 com a Rua 6; daí segue em linha reta numa distância de 39,77m, confrontando com a Rua 6; daí segue em linha curva à direita numa distância de 14,92m, confrontando com a confluência da Rua 6 com a Rua 7; daí segue em linha reta numa distância de 34,27m, confrontando com a Rua 7; daí deflete à direita e segue em linha reta numa distância de 55,17m, confrontando com os lotes 13 e 14 da quadra L loteamento Parque Residencial Jardim Europa, chegando ao ponto inicial e fechando uma área de 2.377,69m2.

Artigo 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a alienar, mediante permuta, e sem qualquer reposição ou compensação em dinheiro, o imóvel descrito no artigo anterior por imóvel de propriedade do INSS-Instituto Nacional de Seguridade Social, adquirido por meio da doação com encargos da Municipalidade de Paulínia, através de lei municipal 2.996, de 13 de maio de 2009, e decreto n°5.890, de 19 de janeiro de 2010, com as seguintes características:

Um prédio residencial, com frente para a Rua Argemiro Piva n°50 e seu respectivo terreno e quintal, designado pelo lote n°18, da Quadra "A", do loteamento denominado "Recanto Santa Catarina", o qual mede 12,50 metros de frente para a Rua Argemiro Piva, mais 16,00m em curva para o Caminho Um; nos fundos mede 24,00m onde confronta com o lote 19, da frente aos fundos, de um lado mede 48,00m onde confronta com o Caminho Um e de outro lado mede 54,00m, onde confronta com o lote 17, encerrando uma área total de 1.206m2 (um mil, duzentos e seis metros quadrados), objeto da matrícula n° 17.410 do 2º Registro Imobiliário de Campinas- SP.

Artigo 3º - O imóvel descrito no artigo 1º deverá ser alienado mediante permuta, com a transferência dos encargos constantes do imóvel permutado, os quais foram previstos nos artigos 2º e 3° da lei n° 2.996, de 13 de maio de 2009, devendo o Instituto Nacional de Seguro Social edificar na área recebida, no prazo de três anos, o prédio destinado a abrigar exclusivamente as atividades do Instituto Nacional de Seguridade Social.

§1º - O prazo previsto no *caput* poderá ser dilatado por mais 2 (dois) anos, a critério do Poder Executivo, desde que seja apresentado pedido justificado por escrito junto à Prefeitura Municipal de Paulínia.

§2º - Findo o prazo previsto neste artigo e não concluída a edificação, bem como na hipótese de desvio de finalidade, o imóvel alienado reverter-se-á ao patrimônio municipal, independentemente de quaisquer formalidades ou indenizações, não se efetivando, inclusive, o retorno ao patrimônio do Instituto Nacional de Seguro Social- INSS do bem descrito no artigo 2º, o qual permanecerá como bem público de propriedade da Prefeitura Municipal de Paulínia.

§3º- O Instituto Nacional de Seguro Social - INSS não poderá, em hipótese alguma, transferir o imóvel recebido e descrito no artigo 1º, por qualquer modo que seja, sob pena de revogação e reversão à Municipalidade de Paulínia.

Artigo 4º - A escritura da presente alienação deverá constar as cláusulas que estabeleçam as condições previstas nesta Lei.

Artigo 5º- Aplica-se a esta Lei o previsto no artigo 150, da Constituição Federal, no que tange à imunidade tributária.

Artigo 6°- As despesas com a execução desta Lei, especialmente as de lavratura e registro das escrituras, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Artigo 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 28 de Fevereiro, 10 de fevereiro de 2012

JOSÉ PAVAN JUNIOR
Prefeito Municipal

Lavrada e publicada no Gabinete do Prefeito, na data supra.

LEONARDO ESPÁRTACO CEZAR BALLONE
Secretário dos Negócios Jurídicos

LUCILA RODRIGUES ALVES PAVAN
Secretária Chefe de Gabinete

LEI Nº 3.263,
DE 10 DE FEVEREIRO DE 2012

"DISPÕE SOBRE DOAÇÃO COM ENCARGO DE ÁREA DE TERRENO, À LSL TRANSPORTES LTDA, PARA POSSIBILITAR A INSTALAÇÃO DA MESMA NO MUNICÍPIO DE PAULINIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Câmara Municipal **APROVOU** e eu, Prefeito do Município de Paulínia, **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder incentivos fiscais e efetuar a outorga de doação com encargos de área de terreno municipal, pertencente à classe de bem público dominical, nos termos da Lei 2.880 de 2007, à empresa LSL TRANSPORTES LTDA., inscrita sob o CNPJ nº 04.458.589/0001-18.

Artigo 2º - A área de terreno referida no artigo 1º desta Lei seguem descritas e caracterizadas:

Gleba de terra oriunda da unificação do Sítio São Francisco e o lote 20, denominado Sítio Palmeiras, objeto da matrícula n° 19.536, do 4° Oficial de Registro de Imóveis de Campinas, possui a seguinte descrição: Inicia-se a descrição no ponto 01, de coordenadas E=275.398,8168 N=7.479.697,3299, localizado entre o Sítio São Francisco de propriedade da Prefeitura Municipal de Paulínia (matrícula nº 18.415 do 4º RI de Campinas-SP), a gleba B de propriedade de Maria Luiza Rodrigues de Vasconcellos (matrícula nº 6.523 do 4º RI de Campinas-SP) e a gleba em questão; deste ponto segue com azimute 231°05'37" e distância de 121,08m até o ponto 02 de coordenadas E=275.305,6716 N=7.479.619,9636, confrontando com a gleba B de propriedade de Maria Luiza Rodrigues de Vasconcellos (matrícula nº 6.523 do 4º RI de Campinas-SP) e Avenida Projetada (Sistema Viário da Prefeitura Municipal de Paulínia); deste ponto segue com azimute 314°59'19" e distância de 689,11m até o ponto 03 de coordenadas E=274.811,4909 N=7.480.100,2323, confrontando com a gleba B de propriedade de Maria Luiza Rodrigues de Vasconcellos (matrícula nº 6.523 do 4º RI de Campinas-SP); deste ponto segue a jusante pelo eixo do córrego municipal, denominado São Bento, com azimute 57°09'50" e distância de

40,41m até o ponto 04 de coordenadas E=274.845,1328 N=7.480.122,6201; deste ponto segue com azimute 24°35'23" e distância de 40,54m até o ponto 05 de coordenadas E=274.861,4827 N=7.480.159,7196; deste ponto segue com azimute 50°58'44" e distância de 20,18m até o ponto 06 de coordenadas E=274.876,9842 N=7.480.172,6476; deste ponto segue com azimute 36°55'20" e distância de 20,00m até o ponto 07 de coordenadas E=274.888,7720 N= 7.480.188,8035; deste ponto segue com azimute 21°22'21" e distância de 18,90m até o ponto 08 de coordenadas E=274.895,4103 N=7.480.206,4961; deste ponto segue com azimute 39°42'00" e distância de 23,61m até o ponto 09 de coordenadas E=274.910,2339 N=7.480.224,8715; deste ponto segue com azimute 60°59'41" e distância de 44,00m até o ponto 10 de coordenadas E=274.948,4138 N=7.480.246,7479; deste ponto segue com azimute 74°36'47" e distância de 18,40m até o ponto 11 de coordenadas E=274.966,0834 N=7.480.251,8792; deste ponto segue com azimute 42°39'56" e distância de 73,07m até o ponto 12 de coordenadas E=275.014,8419 N=7.480.306,2996; deste ponto segue com azimute 60°20'20" e distância de 11,75m até o ponto 13 de coordenadas E=275.024,9714 N=7.480.312,2586; deste ponto segue com azimute 45°54'22" e distância de 20,21m até o ponto 14 de coordenadas E=275.039,2892 N=7.480.326,5266; deste ponto segue com azimute 63°40'43" e distância de 42,49m até o ponto 15 de coordenadas E=275.077,1040 N=7.480.345,9007; deste ponto segue com azimute 26°40'15" e distância de 28,52m até o ponto 16 de coordenadas E=275.089,5459 N=7.480.371,5645; deste ponto segue com azimute 47°11'07" e distância de 16,53m até o ponto 17 de coordenadas E=275.101,5114 N=7.480.382,9676; deste ponto segue com azimute 49°44'01" e distância de 108,55m até o ponto 18 de coordenadas E=275.183,3446 N=7.480.454,2875; deste ponto segue com azimute 62°07'33" e distância de 127,99m até o ponto 19 de coordenadas E=275.295,6317 N=7.480.515,7139, do ponto 03 ao 19 pelo eixo do córrego municipal, denominado São Bento, confrontando com o Sítio São Luiz de propriedade de Agropecuária Furlan S/A. (matrícula nº 4.940 do 2º RI de Campinas-SP); deste ponto segue com azimute 55°41'05" e distância de 121,00m até o ponto 20 de coordenadas E=275.394,6012 N=7.480.585,3274, confrontando pelo eixo do córrego municipal, denominado São Bento, com a Área rural destacada de um sítio na secção São Bento, Núcleo Nova Veneza, de propriedade de Agropecuária Furlan S/A. (matrícula nº 58.814 do 2º RI de Campinas-SP); deste ponto segue com azimute 58°22'48" e distância de 10,22m até o ponto 21 de coordenadas E=275.403,2316 N=7.480.590,8100; deste ponto segue com azimute 72°42'28" e distância de 9,75m até o ponto 22 de coordenadas E=275.412,4961 N=7.480.593,8379; deste ponto segue com azimute 79°52'00" e distância de 12,73m até o ponto 23 de coordenadas E=275.424,9974 N=7.480.596,2543; deste ponto segue com azimute 67°22'13" e distância de 10,00m até o ponto 24 de coordenadas E=275.434,1690 N=7.480.600,2301; deste ponto segue com azimute 55°04'57" e distância de 14,13m até o ponto 25 de coordenadas E=275.445,6433 N=7.480.608,4825; deste ponto segue com azimute 77°29'57" e distância de 16,43m até o ponto 26 de coordenadas E=275.461,6316 N=7.480.612,2641; deste ponto segue com azimute 80°07'47" e distância de 21,21m até o ponto 27 de coordenadas E=275.482,4713 N= 7.480.616,1931; deste ponto segue com azimute 86°58'59" e distância de 13,14m até o ponto 28 de coordenadas E=275.495,5868 N=7.480.617,0696; deste ponto segue com azimute 109°03'36" e distância de 11,19m até o ponto 29 de coordenadas E=275.506,2148 N=7.480.613,5643; deste ponto segue com azimute 118°34'19" e distância de 40,73m até o ponto 30 de coordenadas E=275.542,2535 N=7.480.594,5911; deste ponto segue com azimute 115°23'12" e distância de 23,65m até o ponto 31 de coordenadas E=275.563,7579 N=7.480.584,7546, confrontando do ponto 20 ao 31 pelo eixo do córrego municipal, denominado São Bento, com o Sistema de Lazer 5 do loteamento Serra Azul, de propriedade da Prefeitura Municipal de Paulínia; deste ponto segue com azimute 127°29'09" e distância de 34,33m até o ponto 32 de coordenadas E=275.591,2886 N=7.480.564,2494; deste ponto segue com azimute 94°20'58" e distância de 74,96m até o ponto 33 de coordenadas E=275.666,1057 N=7.480.559,6173; deste ponto segue com azimute 100°39'00" e distância de 17,13m até o ponto 34 de coordenadas E=275.682,9817 N=7.480.556,6891, confrontando do ponto 31 ao 34 pelo eixo do córrego municipal, denominado São Bento, com a Gleba 12 de propriedade de Roberto Martins e sua mulher Angela Helena Morelli Martins, Victor Luiz Mazutti Levy e sua mulher Elaine Cristina Rocha Levy (matrícula 3.332 do 4° RI de Campinas–SP); deste ponto segue com azimute 95°29'41" e distância de 29,99m até o ponto 35 de coordenadas E=275.712,8714 N=7.480.554,2379; deste ponto segue com azimute 84°35'46" e distância de 16,00m até o ponto 36 de coordenadas E=275.728,7775 N=7.480.555,9688, confrontando do ponto 34 ao 36 pelo eixo do córrego municipal, denominado São Bento, com a Gleba 11 de propriedade de Roberto Martins e sua mulher Angela Helena Morelli Martins, Victor Luiz Mazutti Levy e sua mulher Elaine Cristina Rocha Levy (matrícula 3.333 do 4° RI de Campinas–SP); deste ponto segue com azimute 197°20'49" e distância de 414,87m até o ponto 37 de coordenadas E=275.610,7777 N=7.480.158,2335, confrontando com a Gleba C de propriedade de José Jayme de Moraes Salles Gonçalves Cortes (matrícula 6.522 do 4° RI de Campinas-SP); deste ponto segue com azimute 197°20'49" e distância de 394,28m até o ponto 38 de coordenadas E=275.498,6343 N=7.479.780,2380; deste ponto segue com azimute 231°05'37" e distância de 129,76m até o ponto 01, inicio desta descrição, confrontando do ponto 37 ao 01 com a gleba B de propriedade de Maria Luiza Rodrigues de Vasconcellos (matrícula nº 6.523 do 4º RI de Campinas-SP) e encerrando a área de **497.976,37m²**.

Artigo 3º - A doação da área descrita no artigo 2º deverá ser utilizada para a instalação da empresa donatária no Município de Paulínia, com a finalidade de desenvolvimento sócio econômico.

Artigo 4º - A doação com encargos, nos termos previstos nesta Lei, será outorgada através de escritura pública, devendo constar obrigatoriamente da mesma os encargos do donatário, o prazo para o seu cumprimento e a cláusula de retrocessão, sob pena de nulidade do ato, conforme estabelecido no artigo 99, inciso I, alínea "a", da Lei Orgânica do Município.

Artigo 5º - Os incentivos fiscais referidos no artigo 1º desta Lei serão concedidos pelo período de 10 (dez) anos, contados a partir da promulgação desta Lei e constituir-se-ão em:

a) Isenção em 100% (cem por cento) do Imposto Predial Territorial Urbano, referente ao imóvel doado por esta Lei para sua instalação no município de Paulínia;

b) Alíquota de 2% (dois por cento) da alíquota do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, pelos serviços prestados ou tomados pela empresa beneficiaria, em sua construção e instalação.

Artigo 6º - A empresa beneficiária fará jus aos benefícios previstos no artigo 5º desta Lei, desde que comprovado:

a) Construção e instalação da unidade da empresa no município de Paulínia;

b) Criação de no mínimo 391 postos de trabalho, com percentual mínimo de 30% para moradores de Paulínia;

c) Disponibilização de vagas de estágio para unidades de ensino do município;

d) Doação ou patrocínio ao Fundo Municipal de Cultura nos termos da Lei Federal 8.313/1991;

e) Doação ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nos termos da Lei Federal 8.069/1990;

f) Doação ou patrocínio a projetos desportivos e paradesportivos do município de Paulínia, previamente aprovados pelo Ministério do Esporte, nos termos da Lei 11.438/2006.

g) Destinação de parte de suas vagas de empregos a portadores de necessidades especiais conforme Decreto Federal 3.298/1999;

h) Destinação de parte de suas vagas de empregos a jovens aprendizes, nos termos da legislação municipal vigente;

i) Parceria com escolas técnicas no município para capacitação técnica de mão de obra do Município de Paulínia;

j) Licenciar toda a frota de veículos da unidade de Paulínia, no Município de Paulínia.

k) Construção de duas creches no município de Paulínia, conforme projeto padrão do governo federal, sendo uma no ano de 2012 e outra no ano de 2014.

Artigo 7º - Fica estabelecido o prazo de 06 (seis) meses, a contar da lavratura da escritura publica de doação, para a aprovação do projeto de construção da empresa e o prazo de 02 (dois) anos, a contar da aprovação do projeto de construção, para a implantação da empresa, sendo possível a prorrogação de tal prazo uma única vez por 180 (cento e oitenta) dias, através de ato do Poder Executivo.

Parágrafo Único – O não cumprimento dos prazos previstos no caput deste artigo poderá acarretar em revogação da presente Lei bem como a retrocessão do imóvel ao patrimônio do município.

Artigo 8º – A empresa deverá apresentar relatórios comprobatórios da execução dos itens dispostos no artigo 6º, a cada 12 (doze) meses, que serão analisados pela Comissão Municipal de Desenvolvimento Econômico, criada pelo artigo 5º da Lei 2.880 de 19 de Julho de 2007.

Parágrafo Único - Os benefícios do artigo 5º desta Lei serão imediatamente suspensos, caso a empresa não receba o parecer favorável da comissão citada no caput deste artigo.

Artigo 9º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento, suplementadas se necessário.

Artigo 10 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 28 de Fevereiro, 10 de fevereiro de 2012

JOSÉ PAVAN JUNIOR
Prefeito Municipal

Lavrada e publicada no Gabinete do Prefeito, na data supra.

LEONARDO ESPÁRTACO CEZAR BALLONE
Secretário dos Negócios Jurídicos

LUCILA RODRIGUES ALVES PAVAN
Secretária Chefe de Gabinete

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 38/2012

EXONERA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

O cidadão **JOSÉ PAVAN JÚNIOR**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente,

R E S O L V E:

I – Exonerar **MARCELO PELEGRINI BARBOSA** do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial, símbolo CC.9, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 113/2011.

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 03 de fevereiro de 2012

JOSÉ PAVAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Recursos Humanos e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N.º 39/2012

DESIGNAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO

O cidadão **JOSÉ PAVAN JÚNIOR**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo em conformidade com o protocolado nº 1220/2012 – SS e Decreto Municipal nº 5509/2007, pela presente,

R E S O L V E:

I – Designar **MARCIA REGINA VIEGAS DE LIMA,** no período de 29/02 a 14/03/2012 (15 dias), para responder pelo Serviço de Controle de Prontuário, como chefe de Serviço nível Médio, junto a Secretaria Municipal de Saúde, em virtude de férias regulamentares da titular Lourdes Delmonde Lanza.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 03 de fevereiro de 2012

LUCILA RODRIGUES ALVES PAVAN
Secretaria da Chefia do Gabinete do Prefeito

Lavrada no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Recursos Humanos e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N.º 40/2012

DESIGNAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO

O cidadão **JOSÉ PAVAN JÚNIOR**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo em conformidade com o protocolado nº 889/2012 – STE e Decreto Municipal nº 5509/2007, pela presente,

R E S O L V E:

I – Designar **CAMILA ESTEFÂNIA NAVARRO,** no período de 16/01 a 04/02/2012 (20 dias), para responder como Chefe de Serviço Nível Superior, junto a Secretaria Municipal de Turismo e Eventos, em virtude de férias regulamentares da titular Dalíria Vieira Lopes Silva.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 03 de fevereiro de 2012

LUCILA RODRIGUES ALVES PAVAN
Secretaria da Chefia
do Gabinete do Prefeito

Lavrada no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Recursos Humanos e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N.º 41/2012

DESIGNAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO

O cidadão **JOSÉ PAVAN JÚNIOR**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo em conformidade com o protocolado nº 854/2012 – SNR e Decreto Municipal nº 5509/2007, pela presente,

R E S O L V E:

I – Designar **ANTONIO MARCOS FIORINI,** no período de 29/02 a 19/03/2012 (20 dias), para responder pelo Departamento de Fiscalização de Posturas e Obras, junto a Secretaria Municipal dos Negócios da Receita, em virtude de férias regulamentares da titular Rosana Maria Lisoni de Souza.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 03 de fevereiro de 2012

LUCILA RODRIGUES ALVES PAVAN
Secretaria da Chefia do Gabinete do Prefeito

Lavrada no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Recursos Humanos e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N.º 42/2012

DESIGNAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO

O cidadão JOSÉ PAVAN JÚNIOR, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo em conformidade com o protocolado nº 737/2012 – DEPROCON e Decreto Municipal nº 5509/2007, pela presente,

R E S O L V E:

I – Designar **ADORAZI PERES DE OLIVIERA,** no período de 16/01 a 14/02/2012 (30 dias), para responder pelo Departamento de Proteção ao Consumidor, junto a Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos, em virtude de férias regulamentares da titular Ângela Maria Duarte.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 03 de fevereiro de 2012

LUCILA RODRIGUES ALVES PAVAN
Secretaria da Chefia do Gabinete do Prefeito

Lavrada no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Recursos Humanos e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA Nº 43/2012

EXONERA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

O cidadão **JOSÉ PAVAN JÚNIOR**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente,

R E S O L V E:

I – Exonerar **JOÃO BATISTA LUNARDO DE SOUZA** do cargo de provimento em comissão de Assessor Nível Médio III, símbolo CC.6, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 315/2009.

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 09 de fevereiro de 2012

JOSÉ PAVAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Recursos Humanos e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO LICITAÇÕES

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL: 18/2012
Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/ CONSÓRCIO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS".
Data da realização da sessão de processamento do Pregão (Presencial) Dia 29/ FEVEREIRO/2012, às 09h – Obtenção do Edital: disponível gratuitamente através do sítio www.paulinia.sp.gov.br ou na Prefeitura Municipal de Paulínia - Departamento Executivo de Licitações – Valor R$ 25,00.
Paulínia, 10 de fevereiro de 2012.

Mantovani Franco
Pregoeiro

1º EDITAL DE RETIFICAÇÃO/NOVA DATA

PREGÃO PRESENCIAL: Nº. 07/2012.
Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/CONSÓRCIO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS DE ALIMENTOS E VARIEDADES NO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA"
Data da realização da sessão de processamento do Pregão Presencial Dia 29/ FEVEREIRO/2012, às 9:00 horas – Obtenção do Edital: Encontra-se disponível gratuitamente através do sítio www.paulinia.sp.gov.br/editais.aspx ou na PMP – Departamento Executivo de Licitações.
Paulínia, 10 de fevereiro de 2012.

Tiago José Lopes
PREGOEIRO

1º EDITAL DE RETIFICAÇÃO/NOVA DATA

PREGÃO PRESENCIAL: Nº. 17/2012.
Objeto: "FORNECIMENTO PARCELADO DE HORTIFRUTI".
Data da realização da sessão de processamento do Pregão Presencial Dia 29/ FEVEREIRO/2012, às 9:00 horas – Obtenção do Edital: Encontra-se disponível gratuitamente através do sítio www.paulinia.sp.gov.br/editais.aspx ou na PMP – Departamento Executivo de Licitações.
Paulínia, 10 de fevereiro de 2012.

Tiago José Lopes
PREGOEIRO

1º EDITAL DE RETIFICAÇÃO/NOVA DATA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 07/2012
Objeto: "AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS CONGELADOS"
CREDENCIAMENTO NO SÍTIO DA CAIXA ATÉ: 28/FEVEREIRO/2012 às 16h.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 29/FEVEREIRO/2012 às 09h.
INÍCIO DA DISPUTA DA ETAPA DE LANCES: 29/FEVEREIRO/2012 às 13h.
TÉRMINO DA DISPUTA DA ETAPA DE LANCES: 29/FEVEREIRO/2012 às 14h.
Obtenção do Edital gratuito através do sítio: www.paulinia.sp.gov.br/editais.aspx ou www.caixa.gov.br.
Paulínia, 10 de fevereiro de 2012.

Mayko Muraoka
Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 06/2012.

PROTOCOLADO ADMINISTRATIVO Nº. 694/2012
R.C.Nº. 83/2012 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE 02(dois) TRIOS ELÉTRICOS"
HOMOLOGO E ADJUDICO a presente licitação em favor da empresa:
1ªCNPJ: 10.800.476/0001-60
Razão Social: PORTO BELO PROMOÇÕES LTDA-EPP
Valor Total da Licitação: R$ 295.000,00
Paulínia, 10 de fevereiro de 2012.

JOSÉ PAVAN JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 08/2012

Protocolado Administrativo nº. 849/2012
R.C.nº. 144 /2012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS
Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/CONSÓRCIO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE CATRACAS ELETRÔNICAS".
HOMOLOGO E ADJUDICO a presente licitação em favor da empresa:

1ªCNPJ: 03.950.895/0001-13
Razão Social: FAMILY LOCAÇÕES E LOGISTICA LTDA ME
VALOR UNITÁRIO POR CATRACA – R$891,00
Valor Total da Licitação: R$ 53.460,00
Paulínia, 10 de fevereiro de 2012.

JOSÉ PAVAN JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO PRESENCIAL
Nº. 09/2012.

PROTOCOLADO ADMINISTRATIVO Nº. 22.387/2011
R.C.Nº. 2.906/2011 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE BOLO PARA O 48º ANIVERSÁRIO DA CIDADE".
HOMOLOGO E ADJUDICO a presente licitação em favor da empresa:
1ªCNPJ: 45.751.534/0001-98
Razão Social: PADARIA E CONFEITARIA DISNEYLÂNDIA LTDA.
Valor Total da Licitação: R$ 27.000,00.
Paulínia, 10 de fevereiro de 2012.

JOSÉ PAVAN JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.12/2012.

PROTOCOLADO ADMINISTRATIVO Nº. 1.054/2012
R.C.Nº. 158/2012 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/CONSÓRCIO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E MANUTENÇÃO DE ELÉTRICA"
HOMOLOGO E ADJUDICO a presente licitação em favor da empresa:
1ªCNPJ: 07.578.314/0001-15
Razão Social: D. F. PEROZZO-ME
Valor Total da Licitação: R$ 179.000,00
Paulínia,10 de Fevereiro de 2012.

JOSÉ PAVAN JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO PRESENCIAL
13/2012

Protocolado Administrativo n.º 1175/2012.
R.C. n.º 177/2012 – SECRETARIA DE TURISMO E EVENTOS
Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS".
HOMOLOGO E ADJUDICO a presente licitação em favor da empresa:
1ªCNPJ: 08.701.071/0001-23
Razão Social: CGP COMERCIAL E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA - EPP
Valor Total da Licitação: R$ 75.964,70.
Paulínia, 10 de fevereiro de 2012.

JOSÉ PAVAN JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO PRESENCIAL
N.º 02/2012

Protocolado Administrativo n.º 792/2012
R.C. n.º 128/2012 – Secretaria Municipal de Turismo e Eventos
Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/ CONSÓRCIO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SOM E ILUMINAÇÃO COM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O CARNAVAL/2012".
REOMOLOGO E READJUDICO a presente licitação em favor da empresa:
1ªCNPJ: 10.800.476/0001-60.
Razão Social: PORTO BELO PROMOÇÕES LTDA-EPP
Valor Total da Licitação: R$ 259.900,00.
Paulínia, 10 de fevereiro de 2012.

JOSÉ PAVAN JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ORDEM DOS TRABALHOS DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2012, TERÇA-FEIRA, ÀS 18:00 HORAS

1ª PARTE – EXPEDIENTE

01) Controle de presença dos Senhores Vereadores.

02) Leitura da correspondência recebida.

03) Leitura das ementas das seguintes **Indicações:**

a) nº 30, do Vereador AMARILDO JOSÉ RODRIGUES DA SILVA, solicitando maior divulgação sobre atividades realizadas no Jardim Botânico (Proc. nº 23.290);

b) nº 31, do Vereador AMARILDO JOSÉ RODRIGUES DA SILVA, sugerindo treinamento para monitores do transporte escolar que serve à Municipalidade (Proc. nº 23.291);

c) nº 32, do Vereador AMARILDO JOSÉ RODRIGUES DA SILVA, propondo estudos para combate a pernilongos no município (Proc. nº 23.292);

d) nº 33, do Vereador MARQUINHO FIORELLA, que sugere reparos na iluminação pública do canteiro central da Avenida João Aranha, no trecho entre a Avenida José Padovani (Alto de Pinheiros) e o Ginásio de Esportes Agostinho Fávaro (Proc. nº 23.295);

e) nº 34, do Vereador MARQUINHO FIORELLA, que solicita a instalação de mais 04 (quatro) caçambas para coleta de lixo reciclável e orgânico no Condomínio Green Ville, no bairro Betel (Proc. nº 23.296);

f) nº 35, do Vereador MARQUINHO FIORELLA, que propõe a realização de campanha junto à Vigilância Sanitária para erradicação do "caramujo africano" no município (Proc. nº 23.299);

g) nº 36, do Vereador ADILSON DOMINGOS CENSI (Palito), sugerindo ao Executivo a realização de Festival de Pesca a ser realizado na Sexta-Feira da Paixão nos corpos d'água de Paulínia (Proc. nº 23.300);

h) nº 37, do Vereador ADILSON DOMINGOS CENSI (Palito), solicitando ao Executivo que seja feito um estudo para instalação de uma lombafaixa na Avenida Fausto Pietrobom, em frente ao Condomínio Terras do Fontanário (Proc. nº 23.301);

i) nº 38, do Vereador ADILSON DOMINGOS CENSI (Palito), propondo ao Executivo a inclusão do número do CEP (Código de Endereçamento Postal) e nome do bairro em todas as placas denominativas das ruas do município (Proc. n° 23.302);

j) nº 39, do Vereador ADILSON DOMINGOS CENSI (Palito), que sugere ao Executivo a implantação de ensino supletivo fundamental e ensino médio, no período matinal, direcionado a estudantes que trabalham à noite (Proc. n° 23.303);

k) nº 40, do Vereador ADILSON DOMINGOS CENSI (Palito), que propõe ao Executivo a elaboração do Projeto Cidade Digital para Paulínia, conforme especifica (Proc. n° 23.304);

l) nº 41, do Vereador ANTONIO MIGUEL FERRARI (Loira), que solicita a realização de operação tapa-buracos na Avenida Argentina, altura do número 149, no bairro Jardim América (Proc. nº 23.305);

m) nº 42, do Vereador ANTONIO MIGUEL FERRARI (Loira), solicitando a dedetização na rede de esgoto e nas galerias pluviais do bairro Alto de Pinheiros (Proc. n° 23.306);

n) nº 43, do Vereador ANTONIO MIGUEL FERRARI (Loira), sugerindo o nome de "Angelina Vicentim Beraldo" à Rua 8 do Condomínio Residencial Metropolitan Park (Proc. n° 23.307);

o) nº 44, do Vereador ANTONIO MIGUEL FERRARI (Loira), propondo a sinalização de trânsito horizontal e vertical em todas as vias públicas do bairro Parque da Represa (Proc. nº 23.308);

p) nº 45, do Vereador CUSTÓDIO CAMPOS DE OLIVEIRA, que solicita seja sinalizado a existência de lombada, localizada na altura do número 360 da Rua Marco Ferramola, no bairro Alto de Pinheiros, bem como a sinalização de solo da mesma (Proc. n° 23.310);

q) nº 46, do Vereador CUSTÓDIO CAMPOS DE OLIVEIRA, que propõe ao Executivo a elaboração de Projeto de Lei denominando "Francisco Ferreira da Silva" a uma das vias públicas do Município de Paulínia (Proc. nº 23.311);

r) nº 47, do Vereador GUSTAVO YATECOLA BOMFIM, solicitando ao Executivo providências para a criação de um mutirão médico para a realização de cirurgias de catarata no município, conforme especifica (Proc. n° 23.313);

s) nº 48, do Vereador GUSTAVO YATECOLA BOMFIM, sugerindo ao Executivo a denominação de "Avenida Dr. João Caio Silva" à atual avenida projetada localizada ao lado do Condomínio Okinawa, sentido Condomínio Reserva do Real (Proc. n° 23.314);

t) nº 49, do Vereador GUSTAVO YATECOLA BOMFIM, propondo ao Executivo providências para a instalação de proteção no canteiro central da Avenida José Paulino, na altura do Posto Ipiranga (Proc. nº 23.315);

u) nº 50, do Vereador GUSTAVO YATECOLA BOMFIM, que solicita ao Executivo providências para solução do problema de enchente na Rua Antonio Basseto, nas proximidades da creche municipal, no bairro São José (Proc. nº 23.316);

v) nº 51, do Vereador MARQUINHO DA BOLA, que sugere melhorias na boca de lobo localizada na Rua Maria Cristina Ferro, no bairro Parque dos Servidores (Proc. nº 23.319);

w) nº 52, do Vereador MARQUINHO DA BOLA, que propõe melhorias no canteiro central da Avenida Antonio Baptista Piva, no trecho do bairro Bom Retiro (Proc. nº 23.320);

x) nº 53, do Vereador MARQUINHO DA BOLA, sugerindo a remoção dos veículos abandonados nas vias públicas do município (Proc. nº 23.321);

y) nº 54, do Vereador MARQUINHO DA BOLA, solicitando a colocação do itinerário na parte externa do vidro traseiro dos ônibus do transporte coletivo municipal (Proc. nº 23.322);

z) nº 55, do Vereador MARQUINHO DA BOLA, propondo a implantação do Projeto Lixômetro em nosso município (Proc. nº 23.323);

a-1) nº 56, do Vereador JURANDIR MATOS, que solicita ao Executivo que determine a limpeza do passeio público da Rua São Bento, defronte à Secretaria da Criança (Proc. nº 23.329);

b-1) nº 57, do Vereador JURANDIR MATOS, que sugere ao Executivo o término do asfalto da Rua José Mussignatti, altura do número 275, no bairro Alto de Pinheiros (Proc. nº 23.330);

c-1) nº 58, do Vereador JURANDIR MATOS, que indica ao Executivo mudanças na Lei 2.846, de 21/12/2006, na Lei Complementar 34, de 21/12/2006 e na Lei Complementar 46, de 02/06/2010 (Proc. nº 23.331);

d-1) nº 59, do Vereador JURANDIR MATOS, que propõe ao Executivo a colocação de proteção com grade no cruzamento da Rua Santa Cecília com a Rua Júlio de Mesquita (Proc. nº 23.332);

e-1) nº 60, do Vereador JURANDIR MATOS, sugerindo ao Executivo a denominação da praça localizada entre a Rua Itumbiara e Avenida Fausto Pietrobom, no Jardim Planalto, com o nome de Joaquim Gonçalves (Proc. nº 23.333);

f-1) nº 61, do Vereador FRANCISCO ALMEIDA BONAVITA BARROS, que solicita a criação de plano de evacuação e combate a incêndio na rede municipal de ensino (Proc. nº 23.334);

g-1) nº 62, do Vereador FRANCISCO ALMEIDA BONAVITA BARROS, que propõe ao Executivo a instalação de sistema de aquecimento solar de água em prédio público no município (Proc. nº 23.335).

04- Comunicações à Casa.

2ª PARTE - ORDEM DO DIA

01) Segunda discussão do Projeto de Lei nº 72/11, do EXECUTIVO, que dispõe sobre a desafetação de área pública e autoriza a sua permuta com área de terreno pertencente ao INSS – Instituto Nacional de Seguro Social e dá outras providências. Com Emenda Substitutiva nº 01, do Executivo. Pareceres: nº 282/11, da Comissão de Justiça; nº 04/12, da Comissão de Finanças, e nº 05/12, da Comissão de Obras e Serviços Públicos (FAVORÁVEIS) (Proc. nº 22.982).

02) Segunda discussão do Projeto de Lei nº 86/11, do EXECUTIVO, que dispõe sobre doação com encargo de área de terreno à LSL Transportes Ltda., para possibilitar a instalação da mesma no Município de Paulínia, e dá outras providências. Pareceres: nº 03, da Comissão de Justiça, e nº 06, da Comissão de Obras e Serviços Públicos (FAVORÁVEIS) (Proc. nº 23.181).

03) Primeira discussão do Projeto de Lei nº 77/11, do EXECUTIVO, que autoriza a desafetação e doação de áreas à Fazenda Pública do Estado de São Paulo, para construção de unidades escolares estaduais. Parecer nº 07, da Comissão de Justiça (FAVORÁVEL) (Proc. nº 23.071).

04) Primeira discussão (adiada) do Projeto de Lei nº 87/11, do EXECUTIVO, que dispõe sobre doação com encargo de área de terreno à Paulitrigo Distribuidora e Representação Comercial de Produtos Alimentícios Ltda., para possibilitar a instalação da mesma no Município de Paulínia, e dá outras providências. Parecer nº 288, da Comissão de Justiça (FAVORÁVEL) (Proc. nº 23.181).

05) Primeira discussão (adiada) do Projeto de Lei nº 88/11, do EXECUTIVO, que dispõe sobre doação com encargo de área de terreno à Unimed Campinas, Cooperativa de Trabalho Médico, para possibilitar a instalação da mesma no Município de Paulínia, e dá outras providências. Parecer nº 289, da Comissão de Justiça (FAVORÁVEL) (Proc. nº 23.181).

06) Primeira discussão do Projeto de Lei nº 02/12, do EXECUTIVO, que institui a divisão do Município de Paulínia em regiões. Parecer nº 08, da Comissão de Justiça (FAVORÁVEL) (Proc. nº 23.287).

07) Primeira discussão do Projeto de Lei nº 03/12, do EXECUTIVO, que denomina vias públicas do Loteamento Residencial Villa Lobos. Parecer nº 09, da Comissão de Justiça (FAVORÁVEL) (Proc. nº 23.288).

08) Primeira discussão do Projeto de Lei nº 04/12, do EXECUTIVO, dispõe sobre a alteração da denominação do cargo de Agente de Saúde para Agente de Controle de Vetor e dá outras providências. Parecer nº 10, da Comissão de Justiça (FAVORÁVEL) (Proc. nº 23.289).

09) Discussão única e votação dos seguintes Requerimentos:

a) nº 19, do Vereador AMARILDO JOSÉ RODRIGUES DA SILVA, requerendo informações ao Executivo sobre iluminação pública para a Rua Francisco Canova, bairro São José (Proc. nº 23.293);

b) nº 20, do Vereador AMARILDO JOSÉ RODRIGUES DA SILVA, que requer informações ao Executivo sobre construção de um novo canil na Zoonoses, para adequação dos animais recolhidos (Proc. nº 23.294);

c) nº 21, do Vereador MARQUINHO FIORELLA, solicitando informações quanto à implantação de uma agência dos Correios no bairro João Aranha (Proc. nº 23.297);

d) nº 22, do Vereador MARQUINHO FIORELLA, que requer à Sabesp a ativação da rede de esgoto na Rua 03 (três) do bairro Marieta Dian II (Proc. nº 23.298);

e) nº 24, do Vereador CUSTÓDIO CAMPOS DE OLIVEIRA, requerendo informações ao Executivo sobre o Recinto José Pavan, localizado no bairro Monte Alegre I (Proc. nº 23.312);

f) nº 25, do Vereador GUSTAVO YATECOLA BOMFIM, solicitando informações ao Executivo referentes à Indicação nº 338/2010, que solicita a poda de árvores e matos das áreas verdes do Residencial Viacava (Proc. nº 23.317);

g) nº 27, da Vereadora SIMÉIA ZANON, requerendo ao Executivo informações quanto as providências que estão sendo tomadas para o término da construção da creche localizada no bairro Cooperlotes, informação esta já solicitada anteriormentre por esta Vereadora (Proc. nº 23.324);

h) nº 28, da Vereadora SIMÉIA ZANON, que solicita ao Executivo informações quanto ao atendimento em domicílio de munícipes que possuem dificuldades de locomoção às UBS's (Proc. nº 23.325);

i) nº 29, da Vereadora SIMÉIA ZANON, requerendo ao Exercutivo informações quanto a construção de pista de skate no Parque Zeca Malavazzi (Proc. nº 23.326);

j) nº 30, da Vereadora SIMÉIA ZANON, solicitando ao Executivo informações quanto aos valores gastos pela municipalidade com publicidade e propaganda, conforme especifica (Proc. nº 23.327);

k) nº 31, da Vereadora SIMÉIA ZANON, que requer ao Executivo informações quanto aos valores gastos pela municipalidade para a realização do "Natal das Luzes 2011" (Proc. nº 23.328);

l) nº 32, do Vereador FRANCISCO ALMEIDA BONAVITA BARROS, que solicita ao Executivo cópia na íntegra do contrato realizado entre a Prefeitura e a empresa que realiza o evento SWU Music & Arts Festival (Proc. nº 23.337);

m) nº 33, do Vereador FRANCISCO ALMEIDA BONAVITA BARROS, que requer informações ao Executivo sobre melhorias na ciclovia que se inicia no bairro João Aranha e termina no bairro Bela Vista (Proc. nº 33.338).

10) Discussão única e votação da Moção nº 07/12, do Vereador FRANCISCO ALMEIDA BONAVITA BARROS, congratulando-se pelo Dia do Atleta Profissional (Proc. nº 23.336).

11) Requerimentos de Pesar encaminhados pela Presidência:

a) nº 23, do Vereador ANTONIO MIGUEL FERRARI (Loira), pelo falecimento de Célia Regina Calegari Magno (Proc. nº 23.309);

b) nº 26, do Vereador GUSTAVO YATECOLA BOMFIM, pelo falecimento de Célia Regina Calegari Magno (Proc. nº 23.318).

12) Tribuna Livre: Orador inscrito: Ronaldo Santos de Souza, filiado ao Partido Democratas (DEM), que abordará os temas Transporte Escolar Municipal e situação política no município.

Prédio Ulysses Guimarães, 07 de fevereiro de 2012

VEREADOR MARCOS ROBERTO DE BERNARDE
Presidente

Publicado em a Secretaria. Data supra.

WELLINGTON MASOTTI
Diretor Legislativo

CONVITE A POPULAÇÃO

CONSEG

O Conselho Comunitário de Segurança de Paulínia, os Membros Natos das Policias Civil e Militar e a Secretaria de Segurança Pública Municipal, têm a honra de convidar toda população, para participar da Reunião Ordinária do mês de fevereiro de 2012 onde estará tratando de vários assuntos pertinentes à segurança pública do município. Sua presença será de muita importância.

Data: 13 de fevereiro de 2012
Local: Salão da Associação de Moradores
Endereço: Av. Benedito Montenegro nº. 450
Bairro: Betel
Início: 20h

Ronaldo Pontes Furtado
Presidente

Centro de Ação Comunitária de Paulínia

ESPAÇO AÇÃO & ARTE

Loja Espaço Ação & Arte

fazendo arte com as mãos!









Venham conhecer nossa loja especializada em produtos artesanais

Rua Maria das Dores Leal de Queiroz, 750 Centro

Horário de Funcionamento: 8h às 12h | 13h às 17h

Fone: (19) 3844 8094 | **e-mail:** acaoearte2@caco.org.

Contagem Regressiva!

Carnaval de Paulínia está chegando! Forró, sertanejo elétrico e axé music estão confirmados para 5 dias de festa

A cidade de Paulínia prepara uma grande festa para o Carnaval 2012. A programação completa já foi divulgada e não faltarão atrações para crianças, adultos e o pessoal da "melhor idade".

Shows musicais irão animar as 5 noites no Parque Brasil 500. Axé music, sertanejo elétrico e forró serão representados por artistas consagrados: Banda Usmem (dias 17 e 21), Gusttavo Lima (dia 18), Calcinha Preta (dia 19), Guilherme & Santiago (dia 20), Tati Romero (dia 20) e Fernando & Sorocaba (dia 21).

Além das apresentações, no sábado, dia 18, acontecerá o tradicional desfile de blocos carnavalescos. Diariamente os foliões terão a presença do Cortejo do Momo, sempre a partir das 22 horas. O Rei Momo, a Rainha e as Princesas darão um show de animação e muito samba no pé.

No Pavilhão de Eventos do Parque Brasil 500, três matinês irão animar as crianças: domingo (19), segunda (20) e terça-feira (21), data que também acontece o tão esperado concurso de fantasias.

Na quinta-feira, dia 16, às 16 horas, os animados foliões da melhor idade terão um baile especialmente preparado pra eles.

ESPAÇO do EMPREENDEDOR

pela Secretaria da Indústria e Comércio

Consulte o Posto de Atendimento

SEBRAE SP

Empresários e futuros empresários tire suas dúvidas no funcionamento de sua empresa consultando os serviços do Posto de atendimento do SEBRAE de Paulínia, é oferecido também orientações para enquadramento no MEI - Micro Empreendedor Individual.

O Posto do SEBRAE é uma parceria entre a Prefeitura Municipal de Paulínia, através da Secretaria da Indústria e Comércio, Lions, Rotary e o CACO - Centro de Ação Comunitária.

Feiras e Eventos





Secretaria da Indústria e Comércio
Av. Pref. José Lozano Araújo, nº 1.551- Pq Brasil 500 - Paulínia/SP
Telefone: 19 3874.5669 - e-mail: sic@paulinia.sp.gov.br

PAE - Posto SEBRAE de Atendimento ao Empreendedor
Av. Pres. Getúlio Vargas, nº 527- Nova Paulínia - Paulínia/SP
Telefone: 19 3874.9976 - e-mail: pae@paulinia.sp.gov.br

Banco do Povo Paulista de Paulínia
Av. Pres. Getúlio Vargas, nº 527- Nova Paulínia - Paulínia/SP
Telefone: 19 3844.8110
e-mail: paulinia@bancodopovo.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Paulínia

SIC SECRETARIA DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Projeto socioeducativo

Prefeito inaugura Confeitaria Artesanal que beneficiará jovens de Paulínia

O prefeito de Paulínia inaugurou (dia 7), a Confeitaria Artesanal – Oficina do Pão. O empreendimento faz parte da Secretaria da Criança e Adolescente (Seca), em parceria com as empresas Galvão Engenharia e Vivo Sabor. Na ocasião, o prefeito agradeceu a parceria com as empresas, o empenho dos funcionários da Galvão Engenharia, que construíram as dependências da Confeitaria e os servidores municipais da Seca que não mediram esforços para a conclusão da obra.

"Para minha administração, este projeto é de suma importância, pois mais de 160 jovens serão beneficiados, terão a chance de adquirir o conhecimento que poderá ser transformado em benefícios para toda a vida. Aprender uma profissão, além de aumentar a autoestima, acaba por ajudar na renda familiar. Fico muito feliz em concretizar mais uma ação que visa minha plataforma de governo que é voltada para o social", disse o prefeito.

As aulas começam na próxima semana com turmas de dez alunos, nos períodos matutino e vespertino, com duração de seis meses.

A secretária da Seca, disse "a Confeitaria Artesanal fortalecerá o Projeto Ambientar-se e dará oportunidade de profissionalizar os garotos, pois o mercado de trabalho no segmento é vasto. Os que se destacarem terão a chance de se tornarem monitores e serem remunerados pelo seu trabalho", finalizou.

No término do evento o prefeito, os representantes das empresas Galvão Engenharia, Vivo Sabor, imprensa e o público presente, foram convidados a plantar uma muda de orquídea nas dependências da Sede do Projeto Ambientar-se. Os convidados também receberam uma muda de Pitaia (planta oriunda do México), preparada pelas crianças e adolescentes do Projeto Ambientar-se.



O Gerente de suprimentos da Galvão Engenharia, Gustavo Castro, agradeceu seus funcionários pelo empenho e a parceria com Prefeitura. "Com certeza este estreitamento só está iniciando, pois sentimos muita seriedade e empenho por parte da administração", finalizou.

Projeto

O Projeto Ambientar-se atende cerca de 300 crianças e adolescentes no cumprimento de medidas socioeducativas determinadas pela Justiça (Vara da Infância e Juventude) em consonância com o Estatuto da Criança e do Adolescente, o ECA. O Ambientar-se funciona na Rua Argeo Piva, nº 409, no bairro Santa Terezinha.

ELEIÇÕES CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

SEGMENTO USUÁRIOS	SEGMENTO TRABALHADORES DA SAÚDE
PERÍODO e LOCAIS DE INSCRIÇÃO PARA CANDIDATOS: **Data:** 8 a 17/02 (de 2ª a 6ª-feira) **Horário:** das 9 às 11 horas e das 13 às 16h30 **Locais:** Todas as UBS's	**PERÍODO e LOCAIS DE INSCRIÇÃO PARA CANDIDATOS:** **Data:** de 8 a 17/02 (de 2ª a 6ª-feira) **Horários:** das 9 às 11 horas e das 13 às 16h30 **Locais:** Todos os Serviços de Saúde e HMP
ELEIÇÃO **DIA:** 3 de março de 2012 (sábado) **LOCAL:** UBS CENTRO **ENDEREÇO:** Rua Pres. Costa e Silva, nº 444 - Nova Paulínia. **HORÁRIO:** das 9 às 16 horas	**ELEIÇÃO** **DIA:** 8 de março de 2012 (5ª-feira) **LOCAIS E HORÁRIOS DE VOTAÇÃO:** – Hospital Municipal de Paulínia - HMP das 7 às 17 horas – Em todos os Serviços de Saúde das 9 às 17 horas

Consulte o regulamento disponível no Semanário Oficial do Município de Paulínia – Edição Nº 940 de 25/01/2012

ESTÁ CHEGANDO A HORA

17 a 21 de fevereiro

Paulínia Carnaval

NOS CAMINHOS DA ALEGRIA 2012

Local:
Sambódromo
Parque Brasil 500



18/02



21/02



17 e 21/02



19/02



20/02



20/02

Confira a programação completa no site www.paulinia.sp.gov.br